PROCESSO Nº 446/2022
FOLHA Nº 01
RUBRICA

Câmara Municipal de Rio das Ostras
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015

Processo: **446/2022**
Data: **01/04/2022**

446/2022

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
OFICIO N° 114/2022 - GAB
PROJETO DE LEI Nº017/2022
AOS CUIDADOS DA ADM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 446/2022
FOLHA Nº 02
RUBRICA
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr 015

Ofício nº 114/2022 - GAB

Em 01 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Braga Mesquita
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Projeto de Lei 017/2022**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 017/2022, e sua respectiva Mensagem, para apreciação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito

PROCESSO Nº 446/2022
FOLHA Nº 03
RUBRICA
Câmara Municipal de Rio das Ostras
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Braga Mesquita
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 017 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Câmara Municipal de Rio das Ostras no valor de R$ 5.466.160,35.

A presente proposta de alteração orçamentária tem por objetivo priorizar as despesas com folha de pagamento, manutenção das atividades legislativas e divulgação das sessões plenárias.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio das Ostras, 01 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROCESSO Nº 476/2022
FOLHA Nº 04
RUBRICA
Câmara Municipal de Rio das Ostras
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015

PROJETO DE LEI Nº 017/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Câmara Municipal de Rio das Ostras no valor de R$ 5.466.160,35.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor da Câmara Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei na importância de R$ 5.466.160,35 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROCESSO Nº 446/2022
FOLHA Nº 05
RUBRICA

Câmara Municipal de Rio das Ostras
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2022

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
01.01 - 01.031.0052.2.101	0005	3.1.90.11.00 - 1.500.0000		1.793.164,31
	0009	3.3.90.08.00 - 1.500.0000		225.000,00
	0010	3.3.90.14.00 - 1.500.0000		100.000,00
	0011	3.3.90.46.00 - 1.500.0000		225.000,00
SECCAM - Apoio e Gestão de Pessoal do Legislativo	0013	3.3.90.49.00 - 1.500.0000		225.000,00
01.01 - 01.031.0052.2.123	0015	3.3.90.30.00 - 1.500.0000		200.000,00
SECCAM - Manutenção do Legislativo	0018	3.3.90.39.00 - 1.500.0000		1.050.000,00
	0019	3.3.90.40.00 - 1.500.0000		200.000,00
	0022	4.4.90.52.00 - 1.500.0000		1.297.996,04
01.01 - 01.031.0052.2.126				
SECCAM - Divulgação das Sessões Plenárias - Via Online	0024	3.3.90.39.00 - 1.500.0000		150.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150				
SEMAD - Gestão de Pessoal	0107	3.3.90.08.00 - 1.500.0000	5.466.160,35	

TOTAL	5.466.160,35	5.466.160,35

Ao
Setor de Expediente
A/C Bruno Carvalho Balthazar Lessa / Marilia Vidal Baldez

PROCESSO Nº 430/22
FOLHA Nº 06
RUBRICA

Segue o presente processo para incorporação ao SAPL, confecção de capa, registros se necessários, após a Chefia de Gabinete para incluir a matéria no expediente do dia da Sessão Ordinária, prosseguindo como de praxe.

Rio das Ostras, 04 de abril de 2022.

Adriana Pinheiro
Diretora Administrativa

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Adriana Pinheiro
Diretora Administrativa
Matr. 013